



Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO/2023

1.ª REUNIÃO - 11/12/2023

MOÇÃO

A fibra ótica detém a capacidade de proporcionar o acesso de maneira rápida, com mais segurança e assertividade. Os benefícios da fibra também englobam a facilidade de transferência de dados. Ela oferece capacidade de transmissão mais veloz, podendo tornar-se uma grande aliada para a transferência de conteúdos. A fibra ótica permite que os consumidores utilizem dados de uma variedade de fontes, ouçam e vejam formatos audiovisuais HD, vivenciem conteúdos imersivos e, geralmente, ganhem acesso a maiores volumes de dados digitais. Nos pós pandemia muitas pessoas passaram a trabalhar a partir de casa, ou em regime híbrido. Ao nível do turismo, a maior parte das pessoas que nos visita usufrui e está habituada a utilizar a internet diariamente. Para além do uso para fins de lazer, nota-se que, mesmo em férias, muitas vezes, há trabalho pendente e, para terminar tarefas, é preciso uma ligação rápida, estável e de qualidade.

Considerando que:

- 1 - As ligações digitais fazem cada vez mais parte do mundo atual e para que estas se estabeleçam são necessárias ligações fortes, capazes de suportar as necessidades dos múltiplos utilizadores;
- 2 - No concelho de Lagos existem grandes assimetrias no acesso às ligações digitais;
- 3 - O Concelho tem tido cada vez mais nómadas digitais que, em época baixa, escolhem passar temporadas ajudando a combater a sazonalidade;
- 4 - A fibra ótica é essencial para uma cobertura capaz e igualitária, quer nas zonas urbanas, quanto nas zonas rurais.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal, reunida em 11 de dezembro de 2023, delibera no sentido de recomendar ao Executivo Municipal:

- Promover todas as diligências necessárias, junto de quem tem essa competência, para a contratualização do serviço, por forma a que as ligações por fibra ótica se concretizem com a maior brevidade em todo o território concelhio.

Aprovada, por unanimidade e em Minuta.

